

gens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, a fim de atender as necessidades, de acordo com os termos e regras instituídos no edital e seus anexos.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidora VANESSA DA SILVA MOURA, Identidade Funcional nº 5946662/1, ocupante do cargo de Gerente.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 DE JULHO DE 2023.

ALUÍZIO LOBATO TORRES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ em exercício

**Protocolo: 961710**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023**

**Processo Administrativo nº 2023/682728**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, a fim de atender as necessidades, de acordo com os termos e regras instituídos no edital e seus anexos.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 05.570.254/0001-69  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Ação	PI	Fonte	Elemento de Despesa	Valor
14.122.1297.8338 Operacionalização das ações administrativas	283594	4120008338c	01500000001	3390-33.11	92.704,88
				3390-33.12	25.398,60
				3390-33.15	50.797,19
				3390-33.18	50.797,19
<b>SUBTOTAL</b>					<b>219.697,86</b>
14.128.1508.8887 Capacitação de agentes públicos	283794	1050008887c	01500000001	3390-33.11	10.159,44
				3390-33.15	1.269,93
				3390-33.18	1.269,93
				<b>SUBTOTAL</b>	
14.422.1500.8807 Realização do Parápaz Itinerante	283646	1050008807c	01500000001	3390-33.11	77.783,20
				3390-33.15	38.097,89
				3390-33.18	38.097,89
				<b>SUBTOTAL</b>	
14.422.1500.8812 (FSGDCA)	283757	1050008812c	01500000001	3390-33.11	8.889,51
				3390-33.15	12.699,30
				3390-33.18	12.699,30
				<b>SUBTOTAL</b>	
14.422.1500.8817 Atendimento Integrado de mulheres, crianças adolescentes em situação de violência.	283787	1050008817c	01500000001	3390-33.11	28.890,90
				3390-33.15	29.208,39
				3390-33.18	29.208,39
				<b>SUBTOTAL</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>507.971,92</b>

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 877/08 e Decreto Federal nº 878/08, no que couber a Lei Federal nº 13.303/16, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Aluizio Lobato Torres

ALUÍZIO LOBATO TORRES

Presidente Fundação da Parapáz em exercício

**Protocolo: 961705**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 183 DE 10 DE JULHO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias em favor dos servidores abaixo elencados, para realização do projeto "Verão Pela Paz" no município de Salinópolis/PA. 18 (dezoito) diárias e ½ (meia) nos períodos de 08 a 10 de julho de 2023; 13 a 17 de julho de 2023 e 20 a 31 de julho de 2023 em favor dos servidores listados abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
PAULO IVAN CONCEICAO DE LIMA	5946741/1	648.738.542-53
PATRICIA DE LIMA FERREIRA	55588559/6	641.675.262-04

- 11 (onze) diárias e ½ (meia) no período de 20 a 31 de julho de 2023 em favor dos servidores listados abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
AFONSO JOSE NASCIMENTO DE LIMA	5953814/1	260.385.102-06
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMAO	5971648/1	989.764.432-68
ROSA MARIA MAIA PAES SOARES	8022535/2	399.458.472-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aluizio Lobato Torres

Presidente – Em exercício

Fundação Parápaz

**Protocolo: 961501**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2023**

**PROCESSO Nº 2023/680157**

OBJETO: o presente Termo de Fomento tem por objeto promover a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social das comunidades carentes, por meio das práticas esportivas, propiciando aos desportistas amadores de municípios paraenses acesso aos itens esportivos como shorts, camisas, meias e bolas.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL MIGUEL CHAMON, CNPJ: 04.924.237/0001-10

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 01500000001

Ação: 283267

PI: 22DEMG00075

Valor: R\$ 376.000,00

VIGÊNCIA: iniciará em julho de 2023 até dezembro 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013 e 1835/2017.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Aluizio Lobato Torres, Presidente da Fundação da PARAPAZ em exercício

**Protocolo: 961695**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 766/2023-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/784369 e, ainda, o Laudo Médico 104611

RESOLVE:

I-CONCEDER 17 (dezesete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES, Id. Funcional nº. 55587237/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 21/05/2023 a 07/06/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças